



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

quinta-feira, 12 de novembro de 2020

Ano V - Edição nº 00821 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
995CD2AC854954F5C52BC323C8B33D5F

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 175/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 127/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 176/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020
- AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2020.
- PORTARIA Nº 127/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00

DECRETO MUNICIPAL Nº 175/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Várzea da Roça, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que as eleições irão acontecer no dia 15 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município de Várzea da Roça, no dia 16 de novembro de 2020 (segunda-feira).

Parágrafo único - Ficam excluídos do presente Decreto os funcionários que trabalham em regime de escala ou plantão, garis e guardas.

Art. 2º – Nenhum servidor receberá benefício adicional em seu salário por serviços prestados na data citada no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça-Bahia, em 12 de novembro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00

PORTARIA Nº 127/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

“Concede licença maternidade à servidora pública que indica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei, e com base nos artigos 2º da Lei Federal de nº 11770/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade pelo período de 04 (quatro) meses, a servidora pública municipal, senhora **ELIEDE ASSIS DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2605, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A licença de que trata esta Portaria teve início em 31 de outubro de 2020 e finalizará em 29 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça, Bahia, em 12 de novembro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00

DECRETO MUNICIPAL Nº 176/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

“Declara Vacância por motivo de falecimento de servidora pública no cargo que indica, e dá outra providencia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, e, no que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública municipal **Maria Leone Oliveira Assis**, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos quadros de servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça – Bahia, pelo falecimento da Sra. **MARIA LEONE OLIVEIRA ASSIS**, matrícula nº 258, ocorrido na data de 11 de novembro de 2020.

Art. 2º - O Setor de Pessoal deverá tomar todas as medidas para a baixa do registro da servidora.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 12 de novembro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2020

A Comissão Permanente de Licitação do município de Várzea da Roça – estado da Bahia, torna público que, a partir do dia 13 de novembro 2020, dar-se-á a abertura de processo de Credenciamento nº 005/2020, qual tem como objetivo Credenciamento excepcional e temporária de profissionais de saúde para a execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no município de Várzea da Roça, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos. O Credenciamento poderá ser realizado a qualquer tempo pelo interessado, durante o período se credenciar, sendo que a contratação obedecerá à disponibilidade de vagas, conforme definido pela Secretaria solicitante. Mais informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste credenciamento serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, das 8:00h às 12:00h, na sala de licitação e contratos, Localizada a Praça da Bandeira, 125, Centro, Várzea da Roça - BA, CEP 44.635-000, Telefone (074) 3669-2188. Várzea da Roça – BA, 12 de novembro de 2020.

Patrícia Ferreira de Araújo
Secretária Municipal de Saúde

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba
varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00

PORTARIA Nº 127/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

“Concede licença maternidade à servidora pública que indica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei, e com base nos artigos 2º da Lei Federal de nº 11770/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade pelo período de 04 (quatro) meses, a servidora pública municipal, senhora **ELIEDE ASSIS DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2605, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A licença de que trata esta Portaria teve início em 31 de outubro de 2020 e finalizará em 28 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça, Bahia, em 12 de novembro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia